

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara⁷⁸
Municipal de Acarape, realizada em 30/07/2020.

Aos 30 (Trinta) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Acarape, sob a Presidência do Vereador Francisco José Costa Soares Filho, que declarou aberta a Sessão e autorizou Chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Antônio Marcelo Soares Oliveira, Francisco José Costa Soares Filho, José de Arimateia de Castro Filho, José Valmir Dias da Silva Filho, Paulo Ricardo Soaresma Nazion e Pedro Henrique Alcino da Silva. Ausente de 06 (seis) e Ausentes: Francisco de Lima Mendes, José Fernando de Souza Ribeiro e Manoel Gonçalo dos Santos. Usando a palavra o Senhor Presidente falou que a presente Sessão Extraordinária, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, a fim de que seja submetido a exame e deliberação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal nº 09/2020 que, "Altera Disposições da Lei Municipal nº 456/ de 26 de Abril de 2013, reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Acarape e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente passou a palavra ao Procurador do Município Dr. Wesley Santos para que o mesmo fizesse explanação do Projeto de Lei. Usando a palavra o Senhor Procurador deixou claro que esse projeto não é faculdade do Executivo. O Gover-